



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA N° 37 AO PLE N° 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo n° 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023, acrescentando recursos à dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, para Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, Emendas Parlamentares.

Artigo único. Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo n° 36, de 2022:

“4801.10.302.1.236.1.660 - REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para acrescentar a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para requalificação da Policlínica Lessa de Andrade.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES”**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M1858115762/21601, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para submissão a esta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 36, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo incluir mais recursos para ações de reforma e equipagem de unidades de saúde, em especial da Policlínica Lessa de Andrade. Trata-se de unidade essencial para a regular prestação do serviço de saúde pública no Município do Recife, mas que necessita de intervenções visando à melhoria da sua estrutura física, conforme constatado por meio de fiscalizações realizadas pelo nosso mandato.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de outubro de 2022.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

